



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00208/2012

21/03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução nº 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal conjugado com o art. 14 da Resolução nº 12, de 28 de abril de 2010, deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à atualização dos valores atinentes ao auxílio financeiro e ao auxílio-transporte, a que fazem jus os estagiários de nível médio,

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para fazer face ao aumento da despesa decorrente da atualização dos referidos valores, consoante informado nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 00604/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) a título de auxílio financeiro mensal a ser percebido pelo estagiário de nível médio.

Art. 2º. O auxílio-transporte, aplicável aos dias efetivamente laborados, passa a vigorar a partir da publicação deste Ato, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de abril do ano em curso.

Art. 4º. Revoga-se o Ato nº 143, de 06 de maio de 2010, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE